



Edital nº 05/2018
Primeira Convocação dos candidatos suplentes para realização de matrícula
Mobilidade Acadêmica Externa

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **convocação dos candidatos suplentes do processo seletivo de Mobilidade Acadêmica Externa 2018** para realização de matrícula:

1. SUPLENTES CONVOCADOS:

UNIDADE	CURSO	CANDIDATO
CACHOEIRA DO SUL	AGRONOMIA - BACHARELADO	GABRIELA SCHMITZ GOMES
ERECHIM	ADMINISTRAÇÃO ¹	ALEX PAULO JACUBOSKI
FREDERICO WESTPHALEN	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	FRANCIELI AMARAL LAZARETTI
FREDERICO WESTPHALEN	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	VANESSA GERALDI
FREDERICO WESTPHALEN	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ELISABETE MACIAK FAGUNDES
MONTENEGRO	MÚSICA - LICENCIATURA	ADRIANO CERESA DO AMARAL
MONTENEGRO	MÚSICA - LICENCIATURA	GIOVANO MACHADO DO AMARAL
SANANDUVA	ADMINISTRAÇÃO ¹	FERNANDA DA SILVA SPINDOLA
SÃO LUIZ GONZAGA	AGRONOMIA - BACHARELADO	FELIPE JOSE ANTONINI
SÃO LUIZ GONZAGA	PEDAGOGIA - LICENCIATURA	SINARA PATRÍCIA SOARES GOLTZ
PORTO ALEGRE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	GILSON LUIZ LAYDNER DE AZEVEDO
PORTO ALEGRE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CARINE PETER CARLOS
PORTO ALEGRE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DENISE CONCEIÇÃO CARDOZO DA SILVA
PORTO ALEGRE	ADMINISTRAÇÃO ²	JOSIANE FERREIRA DALLAGNOL
PORTO ALEGRE	ADMINISTRAÇÃO ²	MAX BARACY SANTOS
PORTO ALEGRE	ADMINISTRAÇÃO ²	HENRIQUE MARQUES WALDMANN
PORTO ALEGRE	ADMINISTRAÇÃO ²	FÁBIO CORRÊA LINK
PORTO ALEGRE	ADMINISTRAÇÃO ²	GERUSA GUILLET PEDEBOS RIBAS
PORTO ALEGRE	ADMINISTRAÇÃO ²	CRISTIAN LACERDA MACHADO
PORTO ALEGRE	ADMINISTRAÇÃO ²	EDUARDO FREITAS DA ROSA
PORTO ALEGRE	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	ARIELDSON ALVES DA SILVA
PORTO ALEGRE	ENGENHARIA DE ENERGIA	DAIANE FALCAO TEIXEIRA

¹ Curso com disciplinas da área Rural e Agroindustrial.

² Curso com disciplinas da área de Sistemas e Serviços em Saúde.

2. ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA PRESENCIAL:

2.1 - A efetivação da matrícula do candidato suplente convocado estará condicionada a apresentação de **todos** os documentos previstos neste edital, de acordo com a modalidade para a qual foi inscrito. Os candidatos deverão entrar em contato com as Unidades para confirmação dos horários de atendimento. Os endereços e telefones encontram-se no anexo I do Edital n.01 de Mobilidade Acadêmica Externa.

2.2 - Os candidatos suplentes convocados deverão comparecer à sua respectiva Unidade, para realização de matrícula, entre os dias **01, 02 e 03 de agosto de 2018**, munidos da seguinte documentação obrigatória:

CANDIDATOS SELECIONADOS À TRANSFERÊNCIA EXTERNA:

- a) Original e cópia simples do CPF e RG;
- b) original e cópia simples ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação que frequenta, atualizado;
- c) atestado de vínculo com a IES de origem (pode ser atestado de matrícula, desde que do semestre em curso);
- d) declaração de regularidade com o ENADE;
- e) documento oficial da IES de origem em que conste o ato legal de reconhecimento do curso de graduação ao qual está vinculado ou de autorização de funcionamento fornecido pelo órgão competente
- f) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio (originais ou cópias autenticadas em cartório);
- g) original e cópia da certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- h) original e cópia do título de eleitor;
- i) original e cópia da quitação eleitoral (não pode ser justificativa);
- j) original e cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, para brasileiros do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos;
- k) 1 foto 3X4 atualizada;

CANDIDATOS SELECIONADOS AO INGRESSO DE DIPLOMADO:

- a) original e cópia simples do CPF e RG;
- b) original e cópia simples ou cópia autenticada frente e verso do Histórico Escolar do Curso de Graduação, completo;
- c) original e cópia simples ou cópia autenticada frente e verso do Diploma de Graduação;
- d) original e cópia da certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- e) original e cópia do título de eleitor;
- f) original e cópia da quitação eleitoral (não pode ser justificativa);
- g) original e cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, para brasileiros do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos;
- h) 1 foto 3X4 atualizada;
- i) cópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

CANDIDATOS SELECIONADOS AO REINGRESSO:

- a) Original e cópia simples do CPF e RG;
- b) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio - originais ou cópias autenticadas em cartório;
- c) original e cópia da certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- d) original e cópia do título de eleitor;
- e) original e cópia da quitação eleitoral (não pode ser justificativa);
- f) original e cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, para brasileiros do sexo masculino, com idade entre 18 e 45 anos;
- g) 1 foto 3X4 atualizada.

3. HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA:

3.1 Os candidatos suplentes convocados, que apresentarem toda a documentação exigida para sua modalidade de inscrição (item 2), terão sua matrícula homologada, cuja divulgação está prevista para **06 de agosto de 2018**, no site da Uergs, em www.uergs.rs.gov.br.

3.2. Na data de entrega dos documentos os candidatos deverão requerer pedido de pré-matrícula em componentes curriculares disponíveis na Secretaria da Unidade onde irão cursar, sendo obrigatória a pré-matrícula em, no mínimo, dois componentes curriculares, conforme disposto Regimento Geral da Universidade.

4. DA MATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES

A matrícula dos ingressantes selecionados por meio deste edital em componentes curriculares deverá ser realizada online, através do portal do aluno (academico.uergs.edu.br/aluno), no prazo estipulado pelo

calendário acadêmico, sendo obrigatória a matrícula em no mínimo 2 componentes curriculares, conforme Regimento Geral da Universidade. **Para o primeiro acesso, o usuário é o CPF do acadêmico. No campo senha, digite os três primeiros números do CPF mais o ano do nascimento, ou utilize a opção "esqueceu a senha".**

4.1 – Caso o ingressante deseje solicitar matrícula em componente cujo pré-requisito não conste liberado no sistema, o mesmo deverá solicitar quebra de pré-requisitos no sistema de protocolos do portal do aluno em período estabelecido pelo calendário acadêmico e após o deferimento acessar novamente o portal do aluno para realizar a matrícula.

4.2 - Caso o ingressante deseje solicitar matrícula em componente curricular de outro curso, o mesmo deverá solicitar matrícula em outro curso no sistema de protocolos do portal do aluno em período estabelecido pelo calendário acadêmico e após o deferimento acessar novamente o portal do aluno para realizar a matrícula.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 - O candidato com matrícula homologada deverá iniciar as aulas a partir do dia **06 de agosto de 2018**.

5.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2018.

Gabriela Silva Dias
Pró-Reitora de Ensino